



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA

# DIÁRIO OFICIAL @DOM

**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 004, de 14 de agosto de 2014

07 de janeiro de 2025

Ano X – Edição Online Nº 054-Suplementar

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

PORTARIAS .....01

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº. 001/2025

O Prefeito Municipal de Bequimão - MA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe no Art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, que faculta ao Prefeito a delegação de competência e funções administrativas aos Secretários Municipais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos Termos da Legislação Vigente o (a) Sr. (a) **FREDSON JOSÉ PEREIRA, CPF 493.959.123-91**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMASUS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão - MA, 02 de janeiro de 2025.

  
Antônio José Martins  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 002/2025

O Prefeito Municipal de Bequimão - MA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe no Art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, que faculta ao Prefeito a delegação de competência e funções administrativas aos Secretários Municipais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos Termos da Legislação Vigente o (a) Sr. (a) **JOSÉ ORLANDO MARTINS FERREIRA, CPF 075.610.753-91**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE GOVERNO, DO MUNICIPIO DE BEQUIMÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão - MA, 02 de Janeiro de 2025

  
Antônio José Martins  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 004/2025

O Prefeito Municipal de Bequimão - MA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe no Art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, que faculta ao Prefeito a delegação de competência e funções administrativas aos Secretários Municipais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos Termos da Legislação Vigente o (a) Sr. (a) **SUZIANE LOBATO GOMES, CPF 053.403.703-80**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão - MA, 02 de janeiro de 2025.

  
Antônio José Martins  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº. 005/2025**

O Prefeito Municipal de Bequimão - MA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe no Art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, que faculta ao Prefeito a delegação de competência e funções administrativas aos Secretários Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear nos Termos da Legislação Vigente o (a) Sr. (a) **DANIELE SOARES RODRIGUES, CPF 602.286.883-10**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão - MA, 02 de janeiro de 2025.

  
Antônio José Martins  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 006/2025**

O Prefeito Municipal de Bequimão - MA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe no Art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, que faculta ao Prefeito a delegação de competência e funções administrativas aos Secretários Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear nos Termos da Legislação Vigente o (a) Sr. (a) **SERGIO RODRIGO MARTINS PEREIRA, CPF 802.181.213-34**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - .SECULT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão - MA, 02 de janeiro de 2025.

  
Antônio José Martins  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 007/2025**

O Prefeito Municipal de Bequimão - MA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe no Art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, que faculta ao Prefeito a delegação de competência e funções administrativas aos Secretários Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear nos Termos da Legislação Vigente o (a) Sr. (a) **CREUBER PEREIRA SILVA, CPF 176.954.303-15**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão - MA, 02 de janeiro de 2025.

  
Antônio José Martins  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 008/2025**

O Prefeito Municipal de Bequimão - MA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe no Art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, que faculta ao Prefeito a delegação de competência e funções administrativas aos Secretários Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear nos Termos da Legislação Vigente o (a) Sr. (a) **SIDNEY AUGUSTO CASTELO BRANCO BOUÉRES, CPF 892.622.473-20**, para exercer o cargo de

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão - MA,  
02 de janeiro de 2025.

  
Antônio José Martins  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 010/2025**

O Prefeito Municipal de Bequimão - MA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe no Art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, que faculta ao Prefeito a delegação de competência e funções administrativas aos Secretários Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear nos Termos da Legislação Vigente o (a) Sr. (a) **DIOGENES FRANÇA RODRIGUES**, CPF 014.198.153-93, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL, do Município de Bequimão-Ma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão - MA,  
03 de janeiro de 2025.

  
Antônio José Martins  
Prefeito Municipal



**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão

CNPJ: 41.611.716/0001-02

Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro,  
Bequimão/MA.

SITE: [www.bequimao.ma.gov.br](http://www.bequimao.ma.gov.br)

Antonio José Martins  
Prefeito